



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

LEI Nº 5.271, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme descritas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme descritas no anexo II desta Lei, a saber:

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas no anexo III desta Lei.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas no anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de novembro de 2023.

SECRETARIA EXECUTIVA

Publicação Legal

FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 24 / 11 / 2023

Kátia Hiquelton
Servidora

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

ANEXO I

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transit

061810003.2.013/3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 115.000,00
Fonte de recurso 000

ANEXO II

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

041220002.2.010/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 31.900,00
Fonte de recurso 000

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

05.02 - Encargos Gerais do Município

288460000.0.005/3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 83.100,00
Fonte de recurso 000

ANEXO III

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	31.900	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Ação: Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	-	83.100	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Encargos da contribuição do PASEP	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transit					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

0003	PROGRAMA: ARAPONGAS SEGURA					
2.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1,00	-	115.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ANEXO IV

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	31.900
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.005	Ação: Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1,00	83.100
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Encargos da contribuição do PASEP	Encargos Pagos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0003	PROGRAMA: ARAPONGAS SEGURA		
2.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1,00	115.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		